



MUNICÍPIO DO PORTO

Aviso n.º 17760/2019

Sumário: Operação de reabilitação urbana da Corujeira.

Operação de Reabilitação Urbana da Corujeira

Adolfo Manuel dos Santos Marques de Sousa, Diretor Municipal da Presidência, torna público, ao abrigo da competência delegada através da Ordem de Serviço n.º I/343222/18/CMP, que, nos termos do n.º 1 do artigo 13.º do Regime Jurídico da Reabilitação Urbana (RJRU), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 307/2009, de 23 de outubro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 32/2012, de 14 de agosto, a Assembleia Municipal, em sessão extraordinária, realizada no dia 14 de outubro de 2019, deliberou aprovar o projeto da Operação de Reabilitação Urbana da Corujeira.

Mais se informa que, nos termos do n.º 4 do artigo 13.º do RJRU, os elementos que integram esta deliberação podem ser consultados na página eletrónica da Câmara Municipal do Porto (www.cm-porto.pt) e nas instalações do Gabinete do Município.

24 de outubro de 2019. — O Diretor Municipal da Presidência, *Adolfo Sousa*.

312705809